

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 042/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de atender o Posto de Saúde PSF Vila Ferreira.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de 01(um) Enfermeiro(a) do Posto de Saúde –PSF – Vila Ferreira, junto a Secretaria de Saúde.

**CONSIDERANDO,** a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 007/2011 de 10.01.2011.

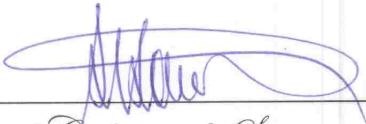
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, a senhora Leonarda da Silva Mendes, portadora do CPF: 054.180.844-37, para o Cargo de Enfermeira, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde Vila Ferreira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2011.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

